



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0424/2025

Em, 26 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO REFORÇO DA PATRULHA MARIA DA PENHA DURANTE O CARNAVAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando reforço da patrulha Maria da Penha durante o Carnaval.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforço da Patrulha Maria da Penha durante o Carnaval se justifica pela necessidade de garantir a segurança e proteção das mulheres em situação de violência doméstica nesse período festivo, onde os índices de agressões costumam aumentar. A presença da equipe especializada é fundamental para prevenir e coibir possíveis casos de violência, garantindo o cumprimento da Lei Maria da Penha e o amparo às vítimas. Além disso, a mobilização da Patrulha durante as festividades promove uma maior visibilidade do tema, conscientizando a sociedade sobre a gravidade da violência contra a mulher. Campanhas educativas e ações de sensibilização podem ser integradas às atividades da Patrulha, informando o público sobre os direitos das mulheres e os recursos disponíveis para denunciar abusos. O reforço também é uma oportunidade para fortalecer a rede de apoio às vítimas, facilitando o acesso a serviços de acolhimento e assistência. Ao criar um ambiente de segurança e apoio, a Patrulha Maria da Penha contribui não apenas para a proteção imediata, mas também para a construção de uma cultura de respeito e igualdade, essencial para a transformação social.